



ATESTADO DO CARÁTER DEFINITIVO DO JULGADO

TC 015.280/2018-7

1. Em cumprimento ao Acórdão 1.869/2018 – TCU – 2ª Câmara, Sessão de 27/3/2018, Ata n. 9/2018 – 2ª Câmara (peça 23), foi notificada a Sra. Maria de Fátima Maciel Bezerra (234.735.413-20), em conformidade com os documentos abaixo registrados:

Responsável	Ofício	AR	Comprovante de endereço
Maria de Fátima Maciel Bezerra (234.735.413-20)	0273/2018 (peça 29)	-	Base CPF Peça 27
	0272/2018 (peça 30)	Recebido em 25/4/2018 (peça 31)	Base INFOSEG Peça 8

2. Transcorridos os prazos recursais, a responsável não recorreu da decisão proferida pelo Tribunal. Assim, o Acórdão 1.869/2018 – TCU – 2ª Câmara **transitou em julgado em 11/5/2018**.

3. Atesto, ainda, a inexistência de erros materiais.

4. Certifico que foram feitos os registros no Sistema Cadirreg, em obediência ao disposto no artigo 1º, § 3º, da Resolução – TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução – TCU 259/2014, conforme comprovante de peça 33.

5. Assim sendo, proponho a formalização do processo de cobrança executiva referente à responsável acima identificada, nos termos da Resolução TCU-178/2005, c/c o inciso V do artigo 44 da Resolução-TCU 266/2014, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, via Scbex.

Ao Assistente de Gabinete, para os procedimentos de montagem Cbex.

SECEX-PR, 30 de maio de 2018

(Assinado eletronicamente)
CARLOS EDUARDO DIAS PEREIRA
Matrícula 3509-2
Assessor